### **DECRETO N.º 020/2017**

**Ementa:** Cria a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Nova Esperança do Sudoeste, nomeia seus membros e dá outras providências.

 Jair Stange, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº. 865/2015,

 **RESOLVE:**

**Art.1º** - Criara Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

 **Art.2º -** Nomear os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

**- MARIZETE NECKEL VIEIRA – CPF 019.564.439-59;**

**- CLÓVIS FERNANDES – CPF 017.681.397-58;**

**- LUCIANE MORAES BAPTISTA – CPF 030.800.369-13;**

**- DEBORA BONETTI DA SILVA – CPF 061.172.099-08;**

**- ROSIMERI TOMÉ – CPF 044.707.549-78.**

**Art. 3º-** Fica também nomeada como presidente desta Comissão **Luciane Moraes** Baptista e como Secretária **Marizete Neckel Vieira.**

**Art. 4º-** A Comissão Coordenadora terá sua permanência enquanto dure o Plano Municipal de Educação- Anexo da Lei Municipal Nº865/2015.

**Art. 5º-** Compete a Comissão Coordenadora:

- acompanhar os trabalhos da Equipe Técnica;

- elaborar os relatórios cíclicos como prevê o Plano Municipal de Educação;

- encaminhar e discutir os relatórios na Audiência Pública

- encaminhar os relatórios após ter passado pela Audiência Pública à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de maio de 2017.

JAIR STANGE

Prefeito Municipal